



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 861

«Email- amp@cm-portimao.pt»

Comitê

05/2010

3ª Sessão Ordinária/2010

«II REUNIÃO»

----- Dr Francisco António Correia Florêncio, Presidente da Assembleia Municipal Portimão. -----

----- Torna Público, nos termos do Artigo 91º da Lei nº., 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº., 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Portimão, na sua **2ª REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010**, do dia **29 DE JUNHO DE 2010**, tomou as seguintes deliberações:-----

4) - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

a) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO COMO ASSOCIADA NA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE PORTIMÃO-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	2	1	1	9

«APROVADA POR MAIORIA»

b) - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO, QUE INTEGRARÁ A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.-----

ELEITO O PRESIDENTE JUNTA FREGUESIA MEXª GRANDE - VENTURA CERRO MARTINS ATRAVÉS DA SEGUINTE VOTAÇÃO "POR ESCRUTÍNIO SECRETO:

VOTOS FAVORÁVEIS VENTURA MARTINS	19
VOTOS FAVORÁVEIS DRª ANA FIGUEIREDO	03
VOTOS BRANCOS	02

c) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS AO CARGO DE JUIZ SOCIAL-----

VOTOS FAVORÁVEIS	13
VOTOS CONTRA	04
VOTOS BRANCOS	02

d) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 13º/14º/15º/51º e 56º-B, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE PORTIMÃO.-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	1	16
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	2	1	0	8

«APROVADA POR MAIORIA»



MUNICÍPIO PORTIMÃO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL



282 470 815/60

8500 - 543 - PORTIMÃO



282 470 861

«Email- amp@cm-portimao.pt»

e) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DE CAMPISMO OCASIONAL E CARAVANISMO NO MUNICÍPIO DE PORTIMÃO.-----

«RETIRADO ORDEM DE TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO, DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO DO SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO, VIA OFICIO, DATADO DE 22 DE JUNHO DE 2010»

f) - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA PORTIMÃO URBIS SGRU, EM, S.A.-----

VOTAÇÕES	PS	PPD/PSD	BE	CDU	CDS-PP	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	0	0	15
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	5	2	1	1	9

«APROVADA POR MAIORIA»

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos Lugares de Estilo do Município e colocado on line.-----

PORTIMÃO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PORTIMÃO, AOS 30 DE JUNHO DE 2010

0
PRESIDENTE
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PORTIMÃO

Dr. Francisco António Correia Florêncio»